



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 016/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018 QUE "ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Artigo 1º - O artigo 2º da propositura em epígrafe passa a vigor acrescido de novo inciso, com a seguinte redação:

ART. 2º -----

I - -----

II - -----

III - -----

IV - -----

V - -----

VI - -----

VII - -----

VIII - -----



IX – Dar cumprimento à Lei Municipal nº. 2331 de 24 de novembro de 2011, que Institui e regulamenta a concessão do Vale Alimentação para os servidores públicos do Município de Tabapuã e dá outras providências.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

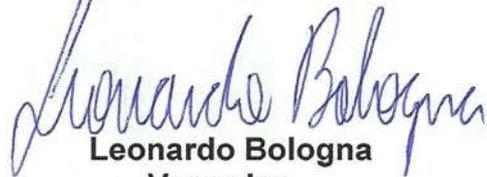
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

JUSTIFICATIVA

Objetiva tal Emenda, garantir o acesso dos servidores municipais aos seus direitos contidos na Lei Municipal que especifica, vez que até o presente exercício de 2018 o Vale Alimentação ao funcionalismo da Prefeitura não foi concedido na prática, estando tão somente citado como expectativa de direito.

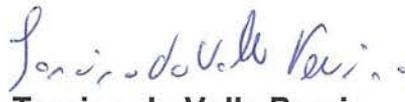
Câmara Municipal de Tabapuã, 08 de Maio de 2018


Lincoln José Franco
Vereador

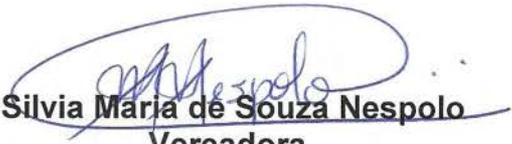

Leonardo Bologna
Vereador

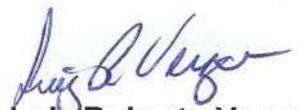

Adilson Olivio
Vereador


Áquiles Luiz Paulella
Vereador


Tarciso do Valle Pereira
Vereador


Vanderlei Franzoni
Vereador


Silvia Maria de Souza Nespola
Vereadora


Luiz Roberto Verza
Vereador


Valentim Figueiredo do Valle Pereira
Vereador